



PDL nº 24/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Luana Alves, dispõe sobre a concessão em forma de Honraria Salva de Prata com o objetivo de homenagear o Terreiro Aruanda - Terreiro de Umbanda Pai João de Angola e Zé Pelintra.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o Terreiro Aruanda representa uma importante expressão da resistência cultural e espiritual afro-brasileira. Fundado por David Dias, o espaço se consolidou ao longo de mais de uma década como um centro de acolhimento, preservação dos saberes ancestrais e fortalecimento da identidade negra. Com 1.500 metros quadrados e acolhendo cerca de 500 visitantes por semana, o terreiro não se limita à prática religiosa da umbanda, mas atua como polo educativo e sociocultural, promovendo ações que articulam espiritualidade, consciência racial e cidadania.

Seu papel transcende os rituais religiosos: o Terreiro Aruanda desenvolve projetos voltados à formação crítica de educadores da rede pública, contribuindo para uma abordagem pedagógica mais sensível às questões raciais. Ao fomentar o diálogo sobre o racismo estrutural e a importância da valorização da cultura afrodescendente, o terreiro se posiciona como uma ferramenta ativa na luta contra a discriminação e na promoção da equidade.

Além disso, o trabalho do sacerdote David Dias evidencia o compromisso com a defesa dos direitos das comunidades tradicionais de terreiro, frequentemente marginalizadas por preconceitos históricos e institucionais. O Terreiro Aruanda, assim, reafirma o papel dos espaços religiosos afro-brasileiros como agentes de transformação social, onde fé, cultura e militância caminham juntas pela dignidade e reconhecimento dos povos de terreiro.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem ao Terreiro Aruanda justifica-se como objeto de reconhecimento público por sua expressiva contribuição à preservação da cultura afro-brasileira, à promoção da religiosidade de matriz africana e ao fortalecimento da luta antirracista por meio de ações educativas, culturais e sociais que impactam positivamente a comunidade e a sociedade em geral, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,